



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 / 2014**

### **DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAR O NÚCLEO DE CONTABILIDADE, SUPRIMENTOS E RECURSOS HUMANOS.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, no uso das atribuições que se lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso III, do Estatuto da instituição,

Considerando a necessidade inadiável de promover a articulação, integração e dar organicidade às funções e atribuições do núcleo de Contabilidade, Suprimentos e Recursos Humanos;

Considerando, finalmente, que o aperfeiçoamento dos serviços administrativos e contábeis é prioridade na constante melhoria do processo de gestão,

#### **R E S O L V E :**

1 – Designar o Servidor SÉRGIO HITOSHI YANO, Contador – Nível FC-22 e ocupante da Função de Encarregado de Patrimônio, para coordenar o Núcleo de Contabilidade, Suprimentos e Recursos Humanos da Fundação Cultural do Município de Varginha, respondendo e reportando-se diretamente ao Diretor Superintendente.

2 – Caberá, ainda, ao Contador Sérgio Hitoshi Yano, finalizar e auditar todos os documentos referentes às receitas próprias da



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 / 2014**

Fundação Cultural do Município de Varginha, proveniente de apoios culturais, participação na renda de espetáculos e ou locação do Theatro Capitólio, veiculação de campanhas institucionais nas emissoras Rádio Educativa FM Melodia e TV Princesa, indicando, quando, necessário, as normas e os regramentos a serem aperfeiçoados, seguidos e obedecidos.

3 – Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 15 de dezembro de 2014

Prof. Francisco Graça de Moura  
Diretor superintendente